



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

DECRETO Nº 047/2022

Ementa: Abre Crédito adicional especial e dá outras providências.

Luiz Henrique Germano, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e ainda amparado na Lei Orçamentária Anual n.º 1.510/2021, em seu artigo 6º, e a Lei de Diretrizes Orçamentárias n.º 1.465/2021 em seu artigo 26º.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município no valor de R\$ 496.293,54 (Quatrocentos e noventa e seis mil, duzentos e noventa e três reais e cinquenta e quatro centavos) destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação

03.00 Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

03.001 Departamento Municipal de Ensino

12.361.0042.2.112.000 Divisão de Gestão Administrativa e Convênios

(126) 3.3.90.30.00.00.00	1000	Material de consumo	R\$ 50.000,00
--------------------------	------	---------------------	---------------

04.00 Secretaria municipal de Saúde e Assistência Social

04.002 Departamento Municipal de Saúde

10.301.0075.2.134.000 Fundo Municipal de Saúde

(349) 4.4.90.52.00.00.00	1303	Equipamento e material permanente	R\$ 351.000,00
--------------------------	------	-----------------------------------	----------------

05.00 Secretaria Municipal de Obras, Agricultura e Meio Ambiente

05.003 Departamento Municipal de Obras, Segurança e Trabalho

15.452.0058.2.139.000 Divisão de Manutenção de Veículos e Equipamentos

(411) 3.3.90.14.00.00.00	1000	Diárias – pessoal civil	R\$ 10.000,00
--------------------------	------	-------------------------	---------------

04.00 Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

04.001 Departamento Municipal Rede Sócio-Assistencial e Habitação

08.244.0081. 2.126 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

(251) 3.3.50.43.00.00.00	1000	Subvenções sociais	R\$ 85.293,54
--------------------------	------	--------------------	---------------

Art. 2º - Os recursos serão suplementados através de anulação parcial de dotação conforme a seguir:

03.00 Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

03.001 Departamento Municipal de Ensino

12.361.0042.2.112.000 Divisão de Gestão Administrativa e Convênios

(156) 3.3.90.39.00.00.00	1000	Outros serviços de terceiros – PJ	R\$ 92.646,77
--------------------------	------	-----------------------------------	---------------

04.00 Secretaria municipal de Saúde e Assistência Social

04.002 Departamento Municipal de Saúde

10.305.0075.2.128.000 Divisão de Vigilância Epidemiológica

(268) 3.3.90.14.00.00.00	1303	Diárias – pessoal civil	R\$ 20.000,00
--------------------------	------	-------------------------	---------------

(269) 3.3.90.30.00.00.00	1303	Material de consumo	R\$ 30.000,00
--------------------------	------	---------------------	---------------

(270) 3.3.90.39.00.00.00	1303	Outros serviços de terceiros – PJ	R\$ 40.000,00
--------------------------	------	-----------------------------------	---------------

10.304.0075.2.130.000 Divisão de Controle de Zoonoses

(291) 3.3.90.39.00.00.00	1303	Outros serviços de terceiros – PJ	R\$ 20.000,00
--------------------------	------	-----------------------------------	---------------

10.301.0075.2.132.000 Divisão de Agendamento e Atendimento ao Usuário do SUS

(311) 3.3.90.30.00.00.00	1303	Material de consumo	R\$ 17.000,00
--------------------------	------	---------------------	---------------

(312) 3.3.90.39.00.00.00	1303	Outros serviços de terceiros – PJ	R\$ 20.000,00
--------------------------	------	-----------------------------------	---------------

10.301.0075.2.134.000 Fundo Municipal de Saúde

(338) 3.3.90.30.00.00.00	1000	Material de consumo	R\$ 204.000,00
--------------------------	------	---------------------	----------------

05.00 Secretaria Municipal de Obras, Agricultura e Meio Ambiente

05.002 Departamento Municipal de Meio Ambiente



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

18.541.0077.2.137.000 Divisão de Desenvolvimento Urbano e Ambiental

(383) 3.3.90.30.00.00.00	1000	Material de consumo	R\$ 42.646,77
--------------------------	------	---------------------	---------------

05.003 Departamento Municipal de Obras, Segurança e Trabalho

15.452.0058.2.140.000 Coordenaria de Obras e Serviços Distritais

(420) 3.3.90.11.00.00.00	1000	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	R\$ 10.000,00
--------------------------	------	---	---------------

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Siqueira Campos, 23 de março de 2022.

Luiz Henrique Germano
Prefeito Municipal